

PORTARIA Nº 0689/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023.

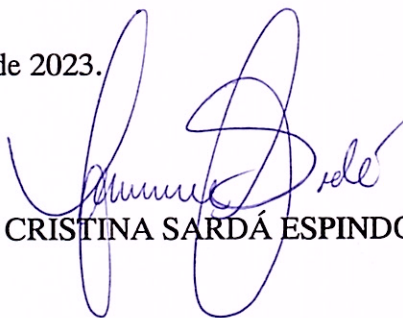
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 043/2023/CPAD, de 12 de dezembro de 2023, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2023, por mais 60 dias, a contar de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 14 de dezembro de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA